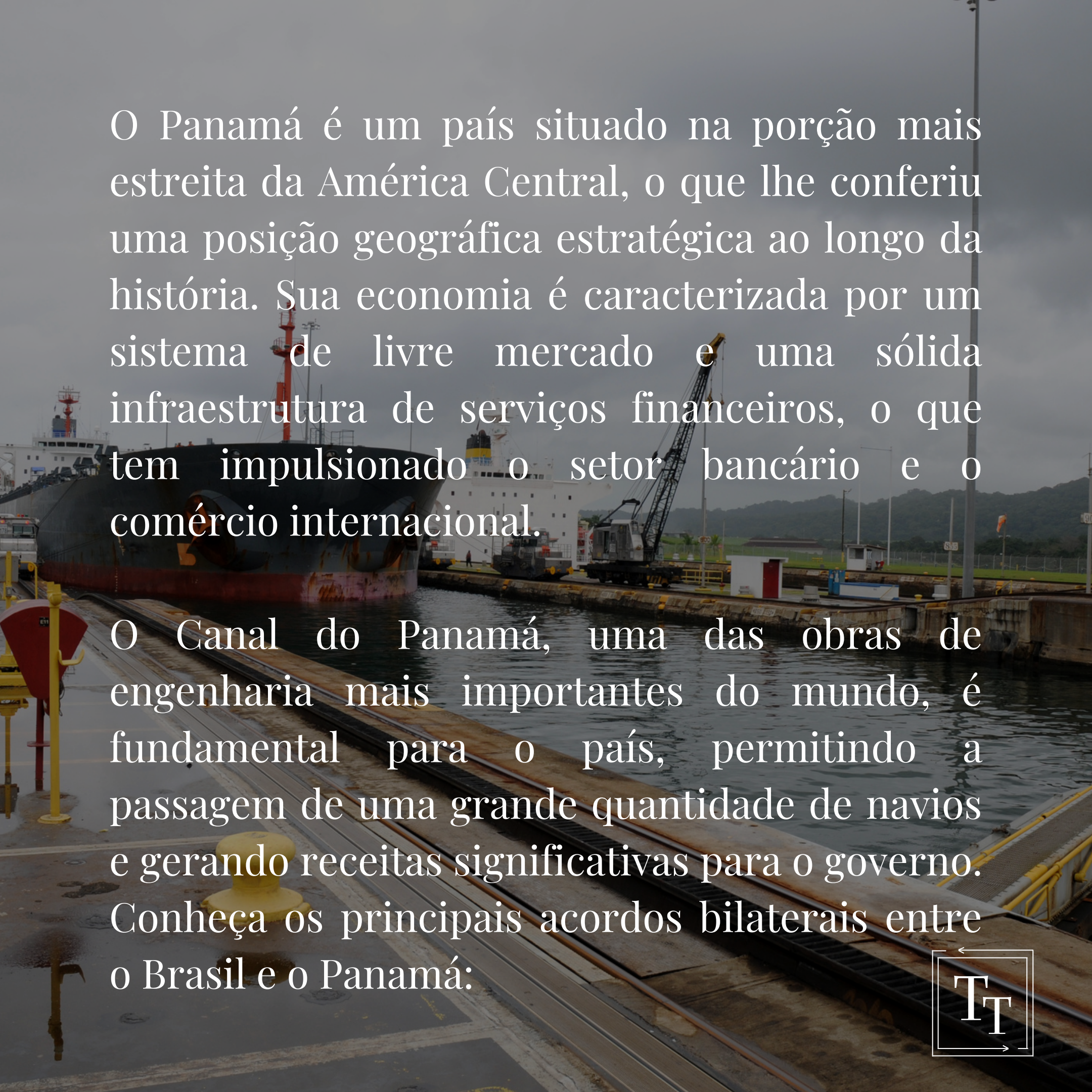




COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-PANAMÁ

Hoje foi a estreia do Brasil na Copa do Mundo Feminina contra o Panamá. E no ritmo de cooperação, venha conhecer os principais acordos bilaterais entre os países.

The background image shows a large cargo ship, likely a container ship, positioned in a canal lock. The ship is dark-colored with a white superstructure. A large crane is visible on the right side of the ship, and another smaller crane is on the left. The water is calm, and the sky is overcast. The scene is industrial and maritime.

O Panamá é um país situado na porção mais estreita da América Central, o que lhe conferiu uma posição geográfica estratégica ao longo da história. Sua economia é caracterizada por um sistema de livre mercado e uma sólida infraestrutura de serviços financeiros, o que tem impulsionado o setor bancário e o comércio internacional.

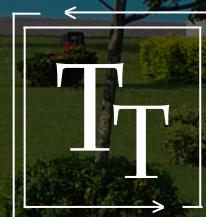
O Canal do Panamá, uma das obras de engenharia mais importantes do mundo, é fundamental para o país, permitindo a passagem de uma grande quantidade de navios e gerando receitas significativas para o governo. Conheça os principais acordos bilaterais entre o Brasil e o Panamá:



Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais

o Tratado assinado na cidade do Panamá em 10 de agosto de 2007, foi promulgado pelo Decreto nº 8.050, de 11 de julho de 2013.

A transferência de pessoas condenadas é um instituto essencialmente humanitário que visa a possibilidade – mediante requerimento do interessado – de cumprimento de pena por estrangeiro em seu país de origem ou de residência habitual, onde possua laços familiares, com foco na reeducação para futura vida livre e convívio social.



Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal

Assinado em em 10 de agosto de 2007 na Cidade do Panamá e em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 7.596, de 1º de novembro de 2011.

Por meio desse tratado, Brasil e Panamá se comprometem a prestar assistência mútua em investigações e processos criminais, compartilhando informações, provas e documentos relevantes, com o objetivo de fortalecer a luta contra o crime transnacional.

T_T

Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá

Assinado em 10 de agosto de 2007, encontra-se em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 8.045, de 11 de julho de 2013.

O tratado estabelece os procedimentos e condições sob as quais um país pode solicitar a extradicação de um indivíduo acusado ou condenado por crimes graves, permitindo que seja julgado e punido de acordo com as leis do país requerente. O acordo visa fortalecer a justiça e a segurança entre o Brasil e o Panamá, assegurando que criminosos não fiquem impunes e que a justiça seja aplicada.

Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta Contra o Crime Organizado

Assinado em 21 de agosto de 2001, em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 5.814, de 26 de junho de 2006.

O acordo busca facilitar a troca de informações, inteligência e boas práticas para enfrentar efetivamente as atividades criminosas que transcendem as fronteiras nacionais.



Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

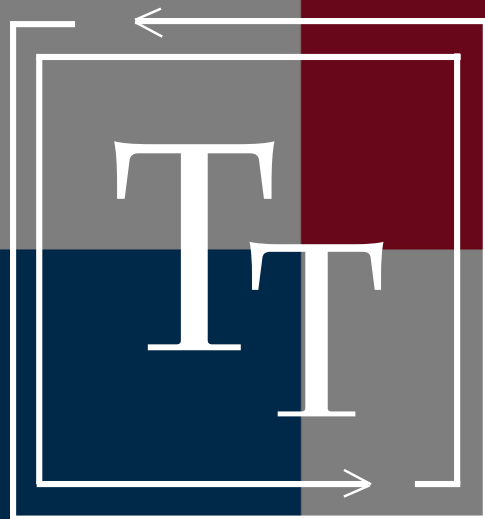
Assinado em 9 de abril de 1981, encontra-se em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 88.127, de 1º de março de 1983. O acordo visa promover a troca de conhecimentos, experiências e recursos entre instituições científicas e tecnológicas dos dois países, incentivando projetos conjuntos de pesquisa, intercâmbio de cientistas e estudantes, e a transferência de tecnologias relevantes para ambas as nações.



Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns

Assinado em Brasília em 10 de abril de 2000, está em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 4.092, de 16 de janeiro de 2002.

Conforme o acordo, Com esse acordo, os viajantes brasileiros e panamenhos podem visitar os países parceiros para fins de turismo, negócios ou visitas familiares por um período determinado sem a obrigatoriedade de obter um visto prévio.



Gostou desse conteúdo? Então que tal nos
nos seguir nas redes sociais e acessar o nosso site?

www.tratadotransparente.com.br

